

Regional

FOTOS: JOKA CRESPO/PIXEL

REGIÃO DA BACUTIA após o corte da vegetação (abaixo) e depois da terraplanagem para a construção de casas. Juiz decidiu que licenças ambientais para a obra terão de ser analisadas

DEPOIS



ANTES



CONDOMÍNIO DE LUXO EM GUARAPARI

Justiça suspende obra na Bacutia

Decisão acatou pedido de moradores para paralisar construção de 22 casas de alto padrão em área que seria de preservação ambiental

Roberta Bourguignon
GUARAPARI

A construção de um condomínio no alto da praia da Bacutia, em Guarapari, foi suspensa na tarde de ontem, após decisão liminar proferida pelo juiz Gustavo Marçal da Silva e Silva, da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e

Meio Ambiente.

A ação foi proposta pela Associação de Moradores da Enseada Azul (Ameazul) contra a empresa Pacífico Empreendimentos e Participações, criada por um grupo de empresários para administrar a obra.

Um dos questionamentos na ação foi a retirada de vegetação na área para construção do condomínio particular, que terá 22 casas de alto padrão no local.

Nos autos do processo, o juiz diz que o descumprimento da decisão da Justiça implicará em incidência de multa diária de R\$ 100 mil. O valor pode ser dobrado, em caso de reincidência, até o limite de R\$ 500 mil, conforme a decisão.

A empresa terá 30 dias para

prestar esclarecimentos à Justiça. A decisão cita ainda que as licenças ambientais concedidas pela Prefeitura de Guarapari e pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) serão objetos de análise.

A Ameazul alega que a região é área de preservação permanente, tombada pelo Conselho Estadual de Cultura e que a empresa foi notificada, mas sem sucesso.

“Com a decisão, poderemos ter acesso a todo o processo e às licenças exigidas para a execução da obra. A empresa responsável não fez audiências públicas, como determina a construção de um empreendimento de mais de 5 mil metros quadrados”, explicou o advogado da associação, João Ale-

xandre Vasconcellos.

O advogado ressaltou que todo empreendimento que viole as características ambientais, a paisagem e a mobilidade precisa ser estudado. “Hoje, a região enfrenta período de falta d’água e esgotamento sanitário, fora o acesso ao local, que já dá sinais de esgotamento. Com a medida cautelar, queremos discutir se vale a pena a implantação do empreendimento para a região”, completou.

Já o presidente da Ameazul, Manoel Gonçalves, destacou que, para a construção continuar, é preciso avaliar as licenças. “O processo foi atropelado e órgãos importantes, como o Conselho Estadual de Cultura, não tinham conhecimento sobre a obra”, afirmou.

O OUTRO LADO

Empresa ainda não foi notificada

A Pacífico Empreendimentos Imobiliários informou que somente vai se posicionar sobre o assunto depois de receber notificação sobre a decisão da Justiça, o que não havia ocorrido até ontem.

A Prefeitura Municipal de Guarapari também informou que não foi notificada oficialmente pela Justiça, e que assim que o procedimento for entregue, tomará as medidas necessárias.

SAIBA MAIS

Ação judicial

> **A AÇÃO** contra a construção do condomínio foi proposta pela Associação de Moradores da Enseada Azul (Ameazul) contra a empresa Pacífico Empreendimentos e Participações. A empresa iniciou a terraplanagem no alto da Bacutia em meados de outubro de 2016.

> **A AMEAZUL** alega que a região se tra-

ta de área de preservação permanente e, ainda, que é tombada pelo Conselho Estadual de Cultura.

> **A ASSOCIAÇÃO** sintetizou sua denúncia em que a região conhecida como Pontal do Bacutia foi impactada pelo uso de máquinas de grande porte a mando da Pacífico Empreendimentos, executando o corte raso da vegetação localizada no topo cos-

tao rochoso entre a Praia da Bacutia e a Praia dos Padres, em Guarapari.

> **A AMEAZUL** pediu que fosse determinada a proibição da supressão de vegetação, ocupação e uso alternativo da área compreendida no perímetro de 23.055,14 metros quadrados, conforme constavam da autorização do Idaf e das licenças da prefeitura.

O que diz a decisão liminar

> **A DECISÃO** liminar da Justiça determina que a Pacífico Empreendimentos paralise qualquer atividade de intervenção/ocupação na área “até ulterior deliberação deste juízo”.

> **O NÃO CUMPRIMENTO** da determinação pode provocar uma multa diária de até R\$ 500 mil.

> **A LIMINAR** cita ainda que as licenças

concedidas pelo município de Guarapari e pelo Idaf serão objetos de análise.

> **A EMPRESA** Pacífico Empreendimentos tem prazo de 30 dias para apresentar a sua defesa.

Fonte: Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari.